

CONTRIBUIÇÕES NA MINUTA DE DIRETRIZES SOBRE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL QUILOMBOLA

Este documento apresenta uma primeira organização das informações a partir da minuta construída no processo anterior e do conteúdo gerado nas quatro primeiras oficinas territoriais: Frechal, Ribeirão Grande; Estivas e Pitanga dos Palmares. Destaca os principais elementos que estão vindos das oficinas e traz uma proposta da equipe técnica de compilação das informações em grandes eixos e temas, bem como uma lista de princípios norteadores da GTAQ. Alguns elementos se repetem em mais de um tema porque têm transversalidade ou ainda porque não foram devidamente classificados.

Ressalta-se o caráter preliminar das informações que carecem de mais análise, validação e ainda serão complementadas com as demais oficinas territoriais e o encontro nacional.

Princípios Norteadores da Gestão Territorial e Ambiental Quilombola

-Contempla o conjunto de comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Palmares, independente da situação fundiária em que se encontram seus territórios.

-Garantia ao processo de Consulta e Consentimento Livre, Prévio e Informado – (CCLPI da Convenção 169) das comunidades nos processos de licenciamento e implementação de atividades de impacto ambiental – empreendimentos, mineração, legislações que impactam seus territórios, etc.

-Respeito à ancestralidade quilombola, seus modos de vida tradicionais e suas formas próprias de organização social e política;

-Reconhecimento do valor cultural das comunidades quilombolas urbanas e rurais como forma de fortalecer a gestão, suas associações e territórios;

Protagonismo das comunidades quilombolas, por meio de suas organizações representativas, na governança da PNGTAQ;

-Valorização da participação das mulheres e dos jovens nos processo de gestão territorial e ambiental;

-Os direitos territoriais atribuídos às comunidades quilombolas devem agir como instrumento para conservação de biodiversidade;

-Os territórios quilombolas devem ser priorizados em dispositivos de pagamento por serviços ambientais para a valorização das práticas ambientais comunitárias, a geração de renda, a proteção das florestas, fomentando a recuperação de áreas degradadas e proteção de mananciais;

-Reconhecer que os territórios quilombolas desempenham um importante papel a conservação ambiental;

-Promover o acesso das comunidades quilombolas a recursos do imposto estadual - ICMS Ecológico advindo das áreas protegidas das quais fazem parte para implementar PGTAs;

-A PGTAQ deve combater o racismo ambiental exercido sobre as comunidades quilombolas;

-A PGTAQ deverá contribuir para aumentar e qualificar o conhecimento das leis que impactam os territórios, como políticas públicas e meios de acessá-las, atribuições de órgãos governamentais e sanções;

-Estimular a reflexão das comunidades sobre seu território, e a elaboração de regras e acordos internos para o uso do território;

-Promover parcerias com instituições públicas e privadas para a implantação da política de GTAQ;

-Garantia de dotação orçamentária para a execução da PGTAQ;

-Proporcionar a qualificação dos servidores governamentais para o respeito aos modos de vida e o diálogo com os quilombolas;

-Formação dos gestores e autoridades publica sobre os direitos quilombolas;

-Buscar autonomia das comunidades na gestão dos territórios ;

-Fomentar diagnósticos, estudos e planos participativos de enfrentamento às mudanças climáticas que impactam os territórios quilombolas;

EIXOS PROPOSTOS PARA ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES DA GTAQ

EIXO 1

INTEGRIDADE TERRITORIAL

A criação deste eixo propõe incluir ações de proteção dos limites territoriais e os impactos causados por pressões externas e internas. Os temas incluídos são: **a.** Regularização fundiária (certificação, titulação), **b.** Conflitos territoriais e sobreposições. **c.** Fiscalização, proteção territorial e monitoramento (inclui sub tema: restauração, impactos causados por empreendimentos e contaminação hídrica, etc.); **d.** Mudanças Climáticas: percepções nos territórios; adaptação, vulnerabilidade; mitigação, resiliência, Conaredd, etc. .

TEMAS

a) Regularização Fundiária (Certificação, Titulação)

Elementos da minuta anterior em relação ao tema:

- Atuar como instrumento político de apoio à regularização fundiária e proteção territorial;
- Apoiar a regularização fundiária como etapa preliminar à aplicação de princípios e ações de gestão ambiental e territorial;
- Proporcionar ações e instrumentos que apoiem as entidades quilombolas em suas reivindicações;
- Auxiliar órgãos governamentais em processo de regularização fundiária (exemplo: mapeamentos participativos do território);

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Fortalecer os espaços de diálogos (mesas) enquanto instâncias decisórias para efetivação da regularização fundiária, mobilizando a participação dos movimentos nesses espaços;
- Reativar a mesa federal e as mesas estaduais quilombolas;
- Criação de um fundo específico, com recurso carimbado, para regularização fundiária de territórios quilombolas;
- Convênio com os órgãos públicos estaduais e municipais para a regularização fundiária;
- Parcerias com universidades, institutos estaduais de terras e outros para a elaboração do RTID;
- Transparência no planejamento e execução do orçamento do INCRA, FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, SEPPIR no que diz respeito às políticas públicas voltadas aos territórios quilombolas, como a regularização fundiária;
- CAR - cadastro ambiental rural - coletivo, reconhecendo todo território quilombola, o órgão validador (estaduais) não deve reconhecer os particulares que estão nestes territórios coletivos quilombolas reconhecidos pela constituição;
- Composição das mesas deve respeitar a indicação dos parceiros pelas comunidades;

- Criação de diretoria de regularização fundiária de territórios quilombolas no INCRA;
- Plano de regularização fundiária de 50% dos processos abertos no INCRA até 2021;
- Formalizar as Mesas estaduais de regularização fundiária;
- Garantir o acesso ao território para preservar os modos de vida;
- Estado precisa regularizar a terra;
- Criação de núcleos de mediação e resolução de conflitos internos da comunidades;
- Inkra deve investir no cadastramento e recadastramento nas comunidades com parcerias nas prefeituras;
- SIPRA deve ser implantado em todos os estados;
- Órgãos governamentais com competência sobre a agenda quilombola devem contribuir para o fortalecimento e regularização/ titulação dos territórios para contribuir com sua auto sustentabilidade.

b) Conflitos territoriais e sobreposições

Elementos da minuta anterior em relação ao tema:

Não havia elementos sobre este ponto.

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Os parques e reservas ambientais e de conservação que estejam dentro das comunidades quilombolas, O Estado emitirá o título conforme o artigo 68 e o decreto 4887/2003;
- Garantir acesso livre aos campos naturais (retirada de cercas, búfalos, diques);
- Onde houver sobreposição com Unidades de Conservação Federal, aproximar bases do ICMBio dos territórios quilombolas para agilizar a fiscalização;
- Alteração do art. 42 do SNUC que trata do reassentamento de povos tradicionais quilombolas em Unidades de Conservação.;
- As deliberações dos Conselhos Consultivos devem considerar/respeitar os planos de uso/ acordo de uso das comunidades tradicionais ;

- Pensar na revisão da Lei de Criação dos Mosaicos, que criam sobreposição sobre os TQ;
- Núcleo de mediação de conflitos de Cachoeira/Vale do Iguape;
- Mapear áreas de sobreposição para solucionar conflitos, priorizando o direito constitucional de reconhecimento e titulação do TQ;
- Para criação de novas UCs deve haver consulta livre, previa e informada às comunidades quilombolas priorizando o direito constitucional de reconhecimento e titulação do TQ;

c) Fiscalização, proteção territorial e monitoramento; restauração, impactos causados por empreendimentos; proteção hídrica

Elementos da minuta anterior em relação ao tema:

- Prever sistema de acompanhamento e avaliação das ações em curso em termos de desempenho. Esse sistema de avaliação e monitoramento pode provir da comunidade (que dessa forma, utilizaria indicadores tradicionais para avaliar a qualidade ambiental), ou pode basear-se em sistemas externos;
- Incentivar ações de recuperação de áreas degradadas, danificadas ou destruídas (da mata ciliar, dos cursos d'água (rios) e suas nascentes nas encostas e topos de morros;

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Reativar e atualizar o sistema de monitoramento de dados dos territórios quilombolas;
- Formação em estratégias de vigilância dos territórios quilombolas para as comunidades;
- Adequar CAR/Código Florestal e garantir acesso à informação sobre o CAR;
- Uso de aplicativos que podem apoiar a GTAQ (ex.: aplicativo para o monitoramento do território, criado parceria com ECAM, que capacita jovens para utiliza-lo);
- Os empreendimentos no entorno dos territórios quilombolas atingem as comunidades e sua instalação deve passar pela análise e aprovação destas comunidades (Licenciamento, OIT 169);

- Garantir mapeamento participativo de espécies ameaçadas e de interesse da fauna e flora/ medicinais;
- Proibição do uso de agrotóxicos e outras práticas impactantes no entorno de territórios quilombolas, considerando sua categorização como áreas protegidas no PNAP para definição de uma faixa de segurança;
- Realização de audiências públicas pelo MPF para os gestores dos municípios onde existem comunidades quilombolas (com prefeitos);
- Profissionais e técnicos preparados e formados para as especificidades do território quilombola: questões ambientais, agrícolas (sementes crioulas);
- Identificar os atores envolvidos com os empreendimentos para cobrar responsabilidades (buscar apoio do MPE, MPF);
- Pesquisa e tecnologia para o combate ao caramujo africano e coral Sol;
- Criação do núcleo de defesa comunitária para coleta de lixo (Simões Filho);
- Criação de um programa de prevenção e combate a incêndios florestais (ex prevenção fogo) com envolvimento dos Estados;
- Treinamento, informação para enfrentamento de desastres ambientais ou em consequência de empreendimentos já implantados;
- Trabalhar um programa de recuperação de áreas degradadas nos territórios quilombolas;
- Desenvolver políticas e programas de reflorestamentos, recuperação de nascentes (analisar o impacto do braquiária), pagamentos por serviços ambientais;
- Estabelecer parcerias técnica e financeira, de forma continuada, para restauração/ de recuperação de áreas degradadas;
- Criação de uma linha específica de financiamento de projetos de restauração e uso sustentável;

d. Mudanças Climáticas: percepções nos territórios; adaptação, vulnerabilidade; mitigação, resiliência, Conaredd, etc. .

Elementos da minuta original em relação ao tema

- Sobre mudanças climática não foram encontrados elementos na minuta anterior.

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Garantir recursos e editais para apoio a projetos para acesso pelas comunidades quilombolas;
- Preservar plantas nativas, florestas para diminuir efeito das mudanças climáticas;
- Construção de sistema de monitoramento de mudanças climáticas com participação quilombola;
- Conscientizar as áreas nos entornos e vizinhos das comunidades quilombolas sobre mudanças do clima;
- Criar um comitê quilombola para discutir as mudanças do clima.

EIXO 2 CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTAVEL

Este eixo inclui a conservação socioambiental dos territórios quilombolas considerando as práticas de manejo e uso sustentável dos recursos que as comunidades realizam e sua contribuição com a conservação ambiental destas áreas.

Os temas propostos até o momento são: a. Manejo de recursos naturais; b. Práticas Tradicionais; c. Patrimônio genético (acesso, manejo, conservação);

TEMAS

a) Manejo de recursos naturais

Elementos da minuta original em relação ao tema:

-Promover ações que visem a proteção da biodiversidade, o uso programado dos recursos naturais, a recuperação e o monitoramento dos ecossistemas, o reconhecimento das áreas de preservação e o cumprimento da legislação ambiental;

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Retomada do Programa de Cisterna 1 e 2;
- Fomentar a elaboração/formalização de Plano de Uso dos territórios quilombolas (acordos internos e com agentes externos);
- Propor que o Plano de utilização e planos de manejo sejam instrumentos de reconhecimento dos territórios por parte do Estado, de forma a garantir a autonomia das comunidades sobre o uso do seu território;
- Criar programas sustentáveis nos TQ, mapeando as áreas, de forma a propor ações que não contraponham com as diversas legislações: pastos, manejo florestal, artesanato;
- Debater como o Estado pode recompensar as comunidades quilombolas pela manutenção de animais silvestres que muitas vezes ou sempre causam impactos na produção de alimentos, causando insegurança alimentar: criar seguros, como o Pro agro;
- Associações quilombolas devem ter autonomia nas decisões de uso dos territórios, e propor procedimentos simplificados de licenciamento para os TQ;
- Desenvolver projetos alternativos e de tecnologia social de saneamento ambiental (biodigestores) , para captação de energia solar, águas de chuva, tanques de peixes, de forma a capacitar e fortalecer as comunidades;
- Garantia do acesso livre a fontes de água (não privatização da água);
- Garantir acesso a água para produzir e consumir, através do apoio a preservação e recuperação de nascentes, rios e bacias; da implementação de infraestrutura de captação de água com tecnologias adequadas a cada realidade;
- Sensibilizar produtores para preservação;
- Capacitação e financiamento pelo governo para que as Federações, Associações Quilombolas realizem o CAR nos Territórios Quilombolas;

b) Práticas Tradicionais

Elementos da minuta original em relação ao tema:

Não traz.

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Consolidar as práticas e o reconhecimento dos usos e manejos desenvolvidos pelas comunidades por parte dos órgãos públicos responsáveis para implementação das políticas públicas;
- valorizar os conhecimentos e fomentar as experiências tradicionais;
- utilizar o CAR para amparar o direito das comunidades em utilizar seus modos tradicionais de uso da terra: roça, roça de coivara;
- Respeitar e estimular o uso tradicional da terra nos territórios quilombolas e conciliar com implementação dos SAFs. (coivara e agroflorestal);

c) Patrimônio Genético (acesso, manejo, conservação)

Até a realização das primeiras quatro oficinas, o tema patrimônio genético não aparece em destaque pelos quilombolas presentes nas oficinas. Embora seja relevante, observam-se que existem lacunas de informação e compreensão sobre direitos, riscos e ameaças a este patrimônio nos territórios. O que se agrava pela situação de insegurança territorial vivida pelas comunidades, sem acesso à terra, sem acesso ao seu patrimônio genético conseqüentemente. A manutenção do tema será avaliada com as contribuições das próximas oficinas e no Encontro Nacional.

Elementos da minuta anterior em relação ao tema:

-O acesso a recursos genéticos e ao conhecimento tradicional associado, ocorrerá em conformidade com legislação nacional (Decreto nº 5.758/2006; Lei nº 13.123/2015) e internacional (Convenção 169 OIT; Convenção sobre Diversidade Biológica);

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

-Realização de oficinas para formação e informação em patrimônio genético;

-Protocolos comunitários para uso de imagens, patrimônio, riquezas e recursos naturais, genéticos e conhecimentos tradicionais elaborados pelas comunidades; Entidades estaduais devem orientar para elaboração destes protocolos.

EIXO 3 PRODUÇÃO ALIMENTAÇÃO E RENDA

Este eixo contempla um universo de diversidade de sistemas produtivos, sistemas agrícolas tradicionais, modos de produção, trabalho e renda, ações de ATER, cadeias produtivas relacionadas aos recursos do território tradicional quilombola.

São temas elencados até o momento: **a.** Sistemas agrícolas tradicionais (agricultura, caça e pesca), Sistemas agroflorestais e Agrobiodiversidade; **b.** Geração de trabalho e renda; **c.** Cadeias produtivas e atividades econômicas sustentáveis: extrativismo, meliponicultura/apicultura, sementes, criação de animais, criação de peixes, manejo de animais silvestres, artesanatos, cosméticos, turismo (cultural, ecológico, fluvial, étnico, gastronômico etc.); **d.** Comercialização – acesso a mercado e políticas públicas e programas existentes; entraves à comercialização dos produtos tradicionais. **e.** Segurança Alimentar;

TEMAS

a) Sistemas agrícolas tradicionais (agricultura, caça e pesca), Sistemas agroflorestais e Agrobiodiversidade.

Elementos da minuta original em relação ao tema:

- Valorizar e estocar sementes crioulas;
- Estimular manejo agroflorestal e plantio de leguminosas (poderá ser atividades associadas à recuperação de áreas degradadas);

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Garantir uma assistência técnica contínua e que considere as práticas agrícolas tradicionais; considerar a inclusão de técnicos das comunidades nas equipes de ATER;

- Promover processos formativos com agentes de ATER para que entendam como funciona o modo de vida nos territórios tradicionais;
- Fortalecer os trabalhos agrícolas coletivos para alimentação e renda (mutirão, trocas de dia);
- Elaboração de um banco de sementes crioulas e trocas de sementes entre as comunidades e futura ampliação;
- Garantir o reconhecimento e autonomia das sementes crioulas;
- Territórios livres de transgênicos e agrotóxicos. Apoiar e incentivar a transição agroecológica nos territórios quilombolas por meio de crédito e assistência técnica;
- Criar modelos de licenciamento adequados e aplicáveis à realidade das comunidades;
- Linhas de créditos específicas voltadas às terras tradicionais (exemplo: coivara);
- Aumentar investimento em bancos de sementes e feiras de trocas de sementes;
- Garantir que a escola seja um espaço de valorização das práticas tradicionais;
- Incentivos para a produção agroecológica;
- Conservação das sementes crioulas e orgânicas;
- Setores do governo e universidades responsáveis por pesquisa de produção rural com foco nas formas de produção quilombola;
- Criar, ampliar os bancos de sementes crioulas;
- Feiras/intercâmbios/encontros para troca de sementes, experiências culturais, conhecimentos tradicionais sobre agrobiodiversidade;
- Casa de sementes em todos os territórios (sementes crioulas);

b) Geração de trabalho e renda

Elementos da minuta original em relação ao tema:

- Proporcionar a geração de trabalho e renda dentro das comunidades;
- Modelo de desenvolvimento orientado pela sustentabilidade, associando geração de renda, respeito aos recursos naturais, reconhecimento e promoção dos valores, aspectos culturais, práticas e saberes tradicionais;

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Ampliar atividades de renda para a juventude;
- Linhas de crédito específicas para as comunidades quilombolas que atenda às especificidades dos territórios;
- Aumento das linhas de crédito (específicas para as comunidades quilombolas) para produção e melhora na segurança alimentar;
- Viabilizar cursos de capacitação e geração de renda para jovens (formação). Cursos que consigam atrair os jovens e usem tecnologias, arte, cultura, esporte;
- Estimular capacitação/financiamento de alternativas de renda (artesanato, turismo);
- Estimular redes de produtores para diminuir a dependência de produtos industrializados e de supermercados e comércio;

c) Cadeias produtivas e atividades econômicas sustentáveis: extrativismo, meliponicultura/apicultura, sementes, criação de animais, criação de peixes, manejo de animais silvestres, artesanatos, cosméticos, turismo (cultural, ecológico, fluvial, étnico, gastronômico etc.)

Elementos da minuta anterior em relação ao tema:

- Identificar as atuais ou potenciais cadeias produtivas, cujo território e comunidades tenham aptidão e que possam ser trabalhadas em bases sustentáveis;
- Estimular plantio de espécies nativas para viveiros e coletas de sementes nativas como forma de recuperação do ecossistema;
- Definir a capacidade de suporte do ambiente e das formas de manejo sustentável dos recursos, para cada cadeia produtiva, valendo-se de instrumentos como diagnósticos;

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Beneficiamento de frutas como alternativa de renda;

- Ampliar o debate com o governo Federal e do Estado e Município sobre as questões produtivas, comercialização regional;
- Turismo ético como forma de receber pessoas no quilombo para conhecerem os modos de vida quilombolas;
- Melhorar a logística do transporte dos produtos agrícolas;
- Que as atividades de geração de renda que incidam sobre os territórios quilombolas, como o turismo, sejam geridas pelas próprias comunidades;
- Dotação orçamentária para turismo de base comunitária;
- Estruturar o turismo com diferentes atrativos (culturais, naturais e históricos), buscando aproveitar todas as potencialidades do território (visita, comida, hospedagem);
- Preparar (capacitar) a comunidade para receber o turismo;
- Atividades turísticas devem ser reguladas pelo coletivo;
- Incentivar a produção para consumo e renda com a utilização de práticas e tecnologias produtivas (criação de peixes, apicultura, agrofloresta, roçado, etc.) de acordo com a realidade e potencial de cada território, região, bioma e cultura, garantindo a sustentabilidade;
- Incentivo a reciclagem de subprodutos da produção agrícola de forma a evitar impacto ambiental e aproveitar melhor os recursos (ex. biodigestores, compostagem, etc.);
- Promover espaços de troca de experiências entre comunidades sobre turismo comunitário e etnoturismo;

d) Comercialização – acesso a mercado e políticas públicas e programas existentes; entraves à comercialização dos produtos tradicionais.

Elementos da minuta original em relação ao tema:

-Elaborar estratégias de mercado, entre elas a valorização dos produtos (diferenciação, selos etc.); identificação dos circuitos de comercialização; promoção e divulgação dos produtos etc.

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Articular junto a gestores (municipais, estaduais e federais) a implementação das políticas públicas de compra institucional dos produtos das roças (PAA/PNAE);
- Incentivar para que os produtos tradicionais entrem na alimentação escolar das crianças;
- Ter outras estratégias de comercialização regional, local (mercados, feiras e outros);
- Fomentar o associativismo e cooperativismo para comercialização;
- Garantir acesso a mercados diversos além das políticas atuais;
- Garantir que o programa de Aquisição de Alimentos (PAA) seja uma Lei;
- Processos de capacitação e investimentos para que as associações possam acessar novos mercados;
- Agregar valor aos produtos quilombolas através de certificações de origem (como Selo Quilombola);
- Apoio técnico para produzir e comercializar os produtos de origem quilombola;
- Desburocratizar e fornecer orientação técnica para o acesso as políticas públicas de produção e geração de renda pelos quilombolas;
- Estimular financiamento, implantação de unidades de beneficiamento aos moldes da ANVISA. Facilitar/desburocratizar selos de inspeção;
- Melhorar o selo de origem quilombola (rastreadabilidade e origem) para melhor reconhecimento, confiança. Apoio técnico para fortalecimento do uso do selo quilombola pelas comunidades em seus produtos (condições sanitárias, embalagem, rotulo, etc.);
- Garantir infraestrutura, acesso aos mercados consumidores)acesso, estradas, ponte, barcos);
- Divulgar políticas, linhas de crédito que beneficiem produtores quilombolas;
- Facilitar/desburocratizar acesso a linhas de crédito (Pronaf, empréstimos) até para comunidades em processo de reconhecimento, titulação;
- Viabilizar a obtenção de selos de orgânico (desburocratizar, subsidiar);

- Garantir políticas de aquisição de produtos, garantia de mercados privados e públicos (ex: PAA, PNAE);

e) Segurança Alimentar

Elementos da minuta original em relação ao tema:

- Não trazia elementos;

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Implementação das políticas e programas de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Promover a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) desde o nível familiar ate as comunidades, territórios e município;
- Capacitação de merendeiras, pais, crianças para reeducação alimentar com nutricionistas, preferencialmente quilombolas;
- Estimular/viabilizar o CAR;

EIXO 4 CULTURA

O eixo de cultura contempla o entendimento de um conceito amplo da diversidade cultural. O conceito aqui empregado para cultura não se restringe a manifestações, e expressões e práticas, abarca o patrimônio material e imaterial das comunidades quilombolas. O eixo trata de um conjunto de temas: **a.** Fortalecimento da identidade quilombola; **b.** Preservação e Fortalecimento dos modos de vida, conhecimentos e práticas tradicionais que formam o patrimônio cultural (celebrações, práticas religiosas, formas de expressão, lugares, oralidade, danças, musicas, literatura, línguas remanescentes); **c.** Registro, fomento e difusão cultural; **d.** Fortalecimento de processos de transmissão de conhecimentos e práticas tradicionais (intercomunitários e intergeracionais).

TEMAS

a)Fortalecimento da identidade quilombola

Elementos da minuta anterior em relação ao tema:

Não traz elementos

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Fortalecimento das tradições e da cultura imaterial;
- Promover o fortalecimento do processo de auto identificação como quilombola por meio de capacitações, intercâmbios, realização de atividades culturais quilombolas;
- Fortalecer a identidade quilombola a partir da alimentação;
- Realizar atividades sobre 'ser quilombola' e direitos adquiridos;

b) Preservação e Fortalecimento dos modos de vida, conhecimentos e práticas tradicionais que formam o patrimônio cultural (celebrações, práticas religiosas, formas de expressão, lugares, oralidade, danças, músicas, literatura, línguas remanescentes)

Elementos da minuta anterior em relação ao tema:

- Basear-se no reconhecimento e valorização das práticas ancestrais/tradicionais, de forma a consolidá-las;

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Fortalecer as religiões de matriz africana;
- Criar redes de cultura no território e na região – eventos em cada território e envolvendo diferentes territórios de uma mesma região;
- Manutenção e segurança dos terreiros;
- Preservar e valorizar os locais sagrados e demais lugares ligados à História e Cultura Quilombola (parceria IPHAN e Fundação Palmares);
- Valorizar e respeitar as manifestações religiosas de matriz africana, católica com tradição Quilombola mostrando o que é comum, buscando combater a intolerância religiosa;
- Colocar em discussão o manejo de recursos naturais para as práticas religiosas;

- Garantir recursos para promover programas que integre cultura e geração de renda aos jovens e mulheres, de modo a fortalecer sua identidade quilombola;
- Garantir o acesso ao território para preservar os modos de vida;
- Fomentar e apoiar atividades de registro da história e conhecimento dos mais velhos;
- Registro é a chave para tudo: gerar conteúdo, para escola, conhecer território, fortalecer identidade;
- Retomar/fortalecer praticas tradicionais, manifestações culturais;
- Criar espaços de preservação da memoria material e imaterial;
- Resgate das parteiras e rezadeiras;

c) Registro, fomento e difusão cultural

Elementos da minuta anterior em relação ao tema:

- Incentivar grupos culturais e todas as formas de expressão;

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Usar as novas tecnologias como aliados para a valorização da cultura quilombola, com envolvimento dos jovens;
- Promover a produção de vídeos e outros meios de difusão cultural;
- Projetos culturais com crianças e jovens com monitores da comunidade;
- Grupos culturais para a juventude;
- Ações de valorização da oralidade com envolvimento dos jovens – gravar CDs, DVDs, etc.;
- Mapeamento, inventário, pesquisa e registro de patrimônio material e imaterial em parceria com IPHAN e Fundação Palmares e divulgação na forma de publicações, vídeos, aplicativos, DVDs, CDs. Incluir linguagem, ladainhas, rezas, uso de ervas medicinais, oficinas com Griôs das comunidades;
- Repartição de benefícios de direitos de propriedade intelectual. Criar protocolos comunitários para registro e divulgação de manifestações culturais (como registrar, tipos de projeto de interesse da comunidade, retorno para comunidade);

- Garantir recursos e editais para apoiar projetos culturais de comunidades quilombolas com formato acessível de execução;
- Pesquisas devem ter como contra partida a devolução para comunidades (documentar este compromisso);
- Registro materializado em livros e outras formas;
- Criar mecanismos para garantir representatividade das expressões culturais quilombolas;
- Fortalecer as cadeias produtivas em torno da produção cultural, incluindo a produção cultural;
- Mapear, resgatar e registrar as práticas tradicionais (festas, danças) para difundir e mantê-las vivas nas comunidades e em outros meios;

d) Fortalecimento de processos de transmissão de conhecimentos e práticas tradicionais (intercomunitários e intergeracionais)

Elementos da minuta anterior em relação ao tema:

Não traz elementos

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Estimular intercâmbios entre os Territórios Quilombolas para adquirir conhecimentos, troca de experiências para valorização da cultura, fortalecimento das comunidades;
- Comunidades mais estruturadas podem contribuir para o fortalecimento das outras comunidades através da troca de experiências;
- Identificar os grupos de mulheres nas comunidades (dança, artesanato, ...) e promover ações para fortalecer;

EIXO 5 FORMAÇÃO

O eixo formação foi criado a partir do surgimento de uma gama de proposições relacionadas a processos formativos educacionais formais e não formais que os quilombolas demandam em seus territórios. Há uma correlação extensa com

políticas já existentes no campo da educação. A interface destas proposições com a GTAQ visando a construção de diretrizes está em elaboração. Apresenta-se proposta inicial de organização nos seguintes temas: **a.** Estrutura, infraestrutura física e transporte; **b.** Formação e contratação de professores e profissionais da educação; **c.** Educação diferenciada. **d.** Alimentação Escolar; **e.** Transmissão intergeracional de conhecimentos (educação não formal); **f.** Formações para GTAQ; **g.** Formação e capacitação de técnicos agrícolas.

TEMAS

a) Estrutura, infraestrutura física e transporte

Elementos da minuta anterior em relação ao tema:

-Facilitar medidas de acesso à escola;

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Estratégias para inclusão de pessoas com deficiência na comunidade e na escola;
- Exigir do município atendimento da Lei de inclusão na educação que determina que a escola tem que estar preparada para atender estas necessidades;
- Buscar outros parceiros que podem apoiar nesta necessidade (ex.: Universidades, APAE);
- Exigir a implementação das diretrizes da educação escolar quilombola que determina a construção de escolas nos quilombos;
- Exigir a implementação das diretrizes da educação escolar quilombola que determina transporte escolar;
- Biblioteca na escola e na comunidade: disponibilizar acervo que contemple a história da comunidade, com valorização dos griôs e também da literatura nacional e internacional ligado a questão quilombola e negritude;
- Ter o Ensino Médio nas comunidades Quilombolas;
- Garantir boa estrutura física das escolas dos Territórios Quilombolas;
- Garantir atendimento escolar para comunidades distantes e de difícil acesso;

- Criar, ou resgatar escolas de Educação Quilombola nas comunidades com estrutura adequada, material didático, oficinas etc.;

b) Formação e contratação de professores e profissionais da educação

Elementos da minuta anterior em relação ao tema:

- Promover a contratação de professores que conhecem as realidades quilombolas , preferencialmente oriundos do território;

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Conscientização sobre as leis que respaldam nossos direitos;
- Formação para superação do racismo praticado por pessoas de dentro e de fora da comunidade;
- Estimular avaliação e seleção dos livros que chegam nas escolas e comunidades para ver adequação do conteúdo;
- Capacitação para professores na sede para atender os alunos Quilombolas;
- Criar lei com prioridade para professores Quilombolas nas escolas;
- Criar editais de convocação específico para professores Quilombolas ou garantir porcentagem de professores Quilombolas;
- Fazer mapeamento e ampla divulgação de professores quilombolas e Escolas que atendem Quilombolas, junto com Fundação Palmares, MEC;
- Garantir capacitação dos professores Quilombolas e não Quilombolas sobre princípios, cultura e costumes tradicionais;
- Garantir vagas específicas nos concursos públicos para profissionais de educação para pessoas das comunidades quilombolas;
- Garantir e executar a formação continuada para professores que atuam nas comunidades quilombolas e nas demais escolas municipais que recebem alunos quilombolas;
- Processos seletivos e concurso públicos específicos para professores quilombolas;
- Capacitação de professores para implementar as diretrizes curriculares;
- Capacitação de merendeiras, pais, crianças para reeducação alimentar com nutricionistas, preferencialmente quilombolas;

c) Educação diferenciada

Elementos da minuta anterior em relação ao tema:

- A escola deverá ser um local privilegiado para conhecimento da história local, a valorização do modo de vida e da identidade local, conforme previsto na Lei 10.639;
- Garantir que a educação escolar quilombola seja voltada para o ensino dos princípios de sustentabilidade e cultura quilombola;
- Assegurar a vertente da gestão territorial e ambiental dentro da matriz curricular da educação escolar quilombola;
- Elaborar material didático com base nas práticas e saberes tradicionais locais com o objetivo de sistematizar, registrar e proteger as práticas tradicionais que contribuem para a gestão territorial e ambiental;

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Valorizar a promover a educação como base para mudar a realidade dos quilombos, para fortalecer identidade quilombola, os laços de pertencimento e a consciência crítica visando a integração de políticas públicas nos territórios a partir da participação e protagonismo dos quilombolas;
- Escola integral para os quilombos: proporcionar acesso a escola para as crianças o dia todo, comicineiros da própria comunidade que trabalhem atividades ligadas a própria cultura;
- Educação como meio de promover a permanência de jovens no quilombo;
- Exigir a implementação das diretrizes da educação escolar quilombola, que determina: adaptação do currículo escolar à realidade de cada quilombo;
- Material didático adequado à linguagem e realidade de cada quilombo;
- Aulas/Oficinas de atividades culturais, práticas tradicionais;
- Executar (implementar) diretrizes de Educação, especificar o que é municipal/Estadual/Federal (obrigatoriedade) e criar mecanismos de aplicar;
- Escola em período integral com aulas de agricultura e tradição Quilombola;
- Secretaria de Educação precisa acompanhar Planejamento Pedagógico das escolas para efetivar a inclusão da cultura Quilombola no currículo;

- Divulgar as leis e políticas sobre as Diretrizes de Educação Quilombola para Prefeituras, Diretorias de Educação;
- Reconhecimento em lei das comunidades Quilombolas pelo Município e repasse de recursos estaduais e federais. Pesquisa e divulgação de repasses e recursos existentes e específicos para Territórios Quilombolas;
- Universidades devem criar e divulgar programas existentes de Mestrado e Doutorado que abordem a Cultura Quilombola;
- Rever critério do número de alunos para que se justifique a necessidade de uma escola nos territórios Quilombolas;
- Criar material didático específico para Quilombolas;
- Efetivar as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Escolar Quilombola no Ensino básico e médio, inserindo conhecimentos tradicionais (valorizando os mestres locais) - práticas tradicionais e culturais e modo de vida;
- Eventos/fóruns de discussão: por exemplo um encontro nacional de educação quilombolas;
- Recursos destinados para ações da educação diferenciada;
- Escolas em período integral;

d) Alimentação Escolar

Elementos da minuta anterior em relação ao tema:

Não traz.

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Exigir a implementação das diretrizes da educação escolar quilombola, que determina alimentação escolar;
- Garantir a qualidade da alimentação escolar, considerando a aceitação dos alunos;
- Formação das merendeiras das escolas;
- Trabalhar a educação alimentar nas escolas com uma nutricionista pra dar aula;
- Estimular que a merenda escolar tenha produtos do quilombo, prioritariamente orgânicos;

e) Transmissão Intergeracional de conhecimentos (educação não formal)

Elementos da minuta anterior em relação ao tema:

-Oportunizar os momentos de compartilhamento das práticas e saberes tradicionais referentes à gestão territorial e ambiental quilombola, com base nos princípios da educação informal;

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Valorizar e promover a educação quilombola como educação do dia a dia
- Promover espaços de formação de crianças, jovens e adultos fora do espaço escolar;
- Criar um programa para a troca de saberes intergeracional;
- Processos formativos para entendimento de leis e normas que regem os espaços territoriais e garantem direitos;

f) Formações para Gestão Territorial e Ambiental Quilombola -GTAQ

Elementos da minuta anterior em relação ao tema:

- Favorecer formações sobre os instrumentos legais que dialoguem com gestão territorial e ambiental em territórios quilombolas;
- Promover e favorecer o acesso ao ensino técnico e superior em cursos que contribuem, direta ou indiretamente, para o planejamento territorial e ambiental e áreas afins;
- Promover formação em educação ambiental;
- Aproveitar as instituições de educação de forma a divulgar as práticas de gestão territorial e ambiental;

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Questão ambiental e sustentabilidade como tema central na educação formal e informal;

- Ter na biblioteca material que aborde a questão ambiental;
- Realizar processos educativos para quilombolas sobre gestão territorial e ambiental;
- Garantir apoio e recursos para programas de reutilização dos materiais recicláveis (formação, implementação de ações concretas, etc.);
- Fomento à participação em feiras e trocas de artesanato de materiais recicláveis;
- Formação de agentes ambientais comunitários (programa específico do IBAMA para a formação de pessoas da própria comunidade que atuem voluntariamente);
- Apoio financeiro e técnico para a elaboração de materiais paradidáticos sobre temas ligados à Gestão Territorial Ambiental em Territórios Quilombolas;
- Garantir assessoria as comunidades quilombolas, nas diferentes áreas, feita prioritariamente por profissionais quilombolas ou que tenha afinidade com a Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (GTAQ);
- Realização de oficinas para formação e informação em patrimônio genético;
- Formação dos quilombolas para controle social das políticas de saúde, a fim de garantir sua fiscalização e a aplicação de recursos para saúde quilombola no município;
- Garantir formação de lideranças jovens e outros – formação política, intercâmbios, execução de políticas públicas para juventude – abrangendo todas as dimensões da Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (GTAQ);

g) Formação e capacitação de técnicos agrícolas

Elementos da minuta original em relação ao tema:

- Capacitação e profissionalização do quadro humano e material

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Garantir chamadas específicas de ATER com porcentagem de no mínimo 30% de técnicos quilombolas nas equipes
- Ampliar parcerias com escolas técnicas agrícolas e com institutos federais para a formação de jovens quilombolas como técnicos agrícolas;

- Desvincular DAP Jovem da DAP Familiar desde que sejam estudantes de escolas agrícolas ou cursos ligados à agricultura;
- Garantir ATER, transferência tecnológica e extensão rural (olhas como um todo) respeitando as formas de fazer e viver quilombolas (considerar especificidades) com condição agroecológica;
- Capacitação para quilombolas e técnicos para produção agroecológica;

EIXO 6. SAUDE

O eixo saúde permeia proposições relacionadas às práticas tradicionais de cuidado praticadas nos territórios quilombolas, mas também entra no campo da saúde pública com uma gama de demandas de atendimento e melhorias. Há questões de saúde ambiental mais próximas da GTAQ, mas ainda um eixo que pode ser considerado muito preliminar e poderá ser redefinido até o final do processo.

Comtempla até o momento os seguintes temas: **a.** Práticas tradicionais de cuidado (remédios, rezadores, benzedeiros, parteiras); **b.** Atendimento médico nas comunidades; **c.** Formação de profissionais; **d.** Água e lixo, Zoonose, Nutrição (dieta alimentar), Tabagismo, Álcool; DSTs, Saúde da mulher e do Homem, Idosos; **e.** Políticas Públicas de Saúde e Saúde da população negra; **f.** Fomento à pesquisa.

TEMAS

a) Práticas tradicionais de cuidado (remédios, rezadores, benzedeiros, parteiras)

Elementos da minuta anterior em relação ao tema: Não traz.

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Transmitir os conhecimentos e práticas de fito terapeuta, benzedeira;
- Inclusão do tema Saúde no currículo escolar com abordagem cultural;
- Cursos e pesquisas sobre plantas medicinais dentro dos Territórios Quilombolas;
- Sensibilização/conscientização dos agentes de saúde para práticas tradicionais;

- Acessar movimentos que valorizam parteiras e socializam práticas existentes. Usar a internet para conectar com projetos e iniciativas. Se integrar com outras iniciativas mais amplas;
- Integrar a medicina convencional às práticas tradicionais de cuidado;
- Fomentar farmácias vivas;
- Valorizar o conhecimento sobre a coleta e uso de plantas medicinais;
- Estímulo à utilização de práticas tradicionais de cuidado à saúde: valorização do conhecimento que existe nas comunidades; educação permanente e troca de saberes entre crianças, jovens, adultos e idosos a partir da tradição; combate à discriminação do uso destas práticas;
- Respeito às práticas tradicionais de cuidado à saúde (uso de plantas medicinais, benzedadeiras, curandeiras, parteiras) nos serviços de saúde;
- Divulgar história, importância, uso das plantas tradicionais;
- Capacitação de merendeiras, pais, crianças para reeducação alimentar com nutricionistas, preferencialmente quilombolas;

b) Atendimento médico nas comunidades

Elementos da minuta anterior em relação ao tema: Não traz.

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Melhor acolhimento nas unidades de saúde;
- Atendimento do NASF nas escolas dos territórios quilombolas;
- Melhoria e maior frequência do atendimento médico, local público apropriado e equipado para realização de atendimento;
- Conscientização dos jovens sobre saúde (alimentação, DST, obesidade, higiene);
- Garantia de cuidado (prevenção/tratamento) a doenças negligenciadas (ex.: doença de chagas, leishmaniose, filariose, calazar, etc.);
- Atendimento especializado para casos de anemia falciforme, garantindo o apoio para toda a família;

- Efetivar em todos os estados e municípios o atendimento psicológico adequado e contínuo nas unidades de saúde que atendem aos territórios;
- Ampliação das unidades de Saúde da Família dentro dos Territórios Quilombolas;

c) Formação de profissionais

Elementos da minuta anterior em relação ao tema: Não traz

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Fortalecer os agentes de saúde;
- capacitação e processos de contratação (edital público específico) de agentes comunitários de saúde do próprio quilombo para atuarem nas comunidades, sendo capacitados também ao conhecimento de uso tradicionais de plantas medicinais;
- Formação de quilombolas na área de saúde e priorização destes profissionais quilombolas na composição de equipes de saúde que atendem os territórios quilombolas;
- Capacitação para profissionais de Saúde sobre especificidades dos Territórios Quilombolas (doenças da população negra, práticas tradicionais);
- Agentes de Saúde devem ser prioritariamente da comunidade e ter capacitação técnica;

d) Água e lixo, Zoonose, Nutrição (dieta alimentar), Tabagismo, Álcool; DSTs, Saúde da mulher e do Homem, Idosos.

Elementos da minuta anterior em relação ao tema: Não traz

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Saneamento básico e água potável;
- Promover alimentação saudável (mostrar o impacto dos alimentos industrializados);

- Promover um trabalho voltado às crianças e adolescentes envolvidas com drogas e marginalidade: garantir recursos e pessoas preparadas para lidar com estas questões
- Trabalhar a prevenção envolvendo as famílias;
- Tratamento e distribuição de água nas comunidades (FUNASA, poder público);
- Ampliação da Coleta de lixo de fato realizada semanalmente ou de acordo com a necessidade;
- Ampliar o número de fossas (FUNASA, poder público);
- Garantir a sanidade animal e o controle de zoonoses nos animais domésticos e de produção (parcerias dos órgãos de defesa animal com a comunidade);
- Estimular políticas e programas de saneamento básico (tratamento de água, destino do esgoto, coleta do lixo etc.);
- Programas de habitação devem levar em conta o saneamento básico;

h. Políticas Públicas de Saúde e Saúde da população negra

Elementos da minuta anterior em relação ao tema:

- Garantir acesso às políticas públicas de saúde, entre elas o que dispõe a portaria 2.488/2011 do MS que reconhece as comunidades quilombolas como prioritárias na aplicação da estratégia de Saúde da Família;

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Saúde preventiva (anemia falciforme, hipertensão, doenças mais comuns em negros etc.);
- Conscientização dos jovens sobre saúde (alimentação, DST, obesidade, higiene);
- Implantação da Plano Nacional de Saúde Integral de População Negra, com formação dos profissionais de saúde (incluindo os agentes comunitários de saúde que atendem as comunidades quilombolas);
- Efetivar o direito a saúde, com a implementação de políticas existentes e estruturação de infraestrutura adequada a cada contexto (postos de saúde, pontos de apoio, ambulâncias); fornecimento de serviços adequados e contínuos; realização periódica de busca ativa; composição de equipe capacitada (humanização dos profissionais de saúde), que cumpra a carga horaria;

- Criação de Núcleos Quilombolas de Atenção à Saúde da Famílias (NASF com recorte quilombola) como polos de promoção de saúde, com garantia de recursos e equipe multidisciplinar adequada para o número de pessoas atendidas em cada núcleo;
- Participação ativa de quilombolas nos conselhos de Saúde. Garantia de vaga no Conselho (não depender de indicação do gestor do Conselho). Reuniões do Conselho devem ser abertas para a comunidades;

f.Fomento à pesquisa

Elementos da minuta anterior em relação ao tema:

Não traz.

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

--Fomento à pesquisa para questões de saúde da população quilombola – garantir recursos, parcerias com universidade – e implantação de ações concretas para a promoção da saúde;

EIXO 7. GOVERNANÇA

Este eixo traz uma perspectiva ampla de governança. Considera aspectos internos aos territórios e as relações externas que impactam na gestão. Os temas trazidos até o momento são: **a.** Arranjos para governança territorial; **b.** Fortalecimento dos sistemas locais de organização social; **c.** Associações e organizações coletivas; **d.** Acordos, combinados internos; Instrumentos e ferramentas de gestão para as associações (protocolos de consulta, regimento interno, planos de uso, planejamento; **e.** Fortalecimento, Formação e Renovação de lideranças;

a) Arranjos para governança territorial

Elementos da minuta anterior em relação ao tema:

- Recomenda-se organizar regularmente assembleias, reuniões e encontros abertos, para facilitar a tomada de decisões das comunidades e o compartilhamento de informações;
- O poder público deve favorecer medidas e proporcionar meios para que os quilombolas possam, de forma soberana, tomar decisões e realizar ações sobre os territórios que ocupam;
- As decisões e ações devem ser tomadas e realizadas com apoio do governo e de outras instituições que intervêm como parceiros (Recomenda-se estabelecer mecanismos de articulação com essas entidades externas, a fim de apoiar a aplicação das decisões comunitárias (por exemplo, por meio de termos de ajustamento de conduta (TACs) com órgãos ambientais, Ministério Público etc.);

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Garantir a participação nas organizações quilombolas nos espaços de participação e controle social;
- Fortalecer a coletividade nos territórios quilombolas;
- Fomentar processos de governança que respeitem e fortaleçam os modos de vida das comunidades, garantindo o diálogo em caso de situações de discordância;
- Acordos entre comunidades e o Estado têm que ser revisados com a participação da comunidade;
- Quilombolas que tem o título da terra ou o reconhecimento das comunidades devem ter direito de definir de forma autônoma como usar e ocupar o território;
- Não esperar os regramentos governamentais para que as comunidades tenham autonomia para o uso do território;

b. Fortalecimento dos sistemas locais de organização social;

Elementos da minuta anterior em relação ao tema:

-Fundamentação na lógica do uso comum e da participação, em oposição à propriedade particular e ao olhar individual. Adoção de uma lógica valorizando o “nós” e o bem comum, em detrimento da lógica valorizando o “eu” e o usufruto individual;

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Criar mecanismos para que os conselhos tutelares compreendam melhor as especificidades dos modos de vida e da educação quilombola formal e informal (Resolução 181 CONANDA – Parâmetros para a interpretação dos direitos e adequação dos serviços relacionados ao atendimento de crianças e adolescentes pertencentes a povos e comunidades tradicionais no Brasil);

c) Associações e organizações coletivas

Elementos da minuta anterior em relação ao tema:

- As organizações quilombolas devem conduzir o processo de gestão territorial e ambiental nos territórios;
- A comunidade, representada por suas associações que garantem a representatividade das decisões tomadas, deve assumir o papel de protagonista principal na condução das ações de gestão territorial e ambiental;
- Fortalecer da organização sociopolítica local. A comunidade, representada por suas associações que garantem a representatividade das decisões tomadas, deve assumir o papel de protagonista principal na condução das ações de gestão territorial e ambiental, por meio da criação de uma coletividade de gestão;
- Fortalecer a articulação e promover diálogos com entidades externas e organizações em nível local, regional e nacional;
- As entidades coletivas devem ser diversificadas nos seus objetivos a fim de atender aos diversos aspectos da vida comunitária, criando para isto comissões e

coordenação temáticos que descentralizem a tomada de decisão e prevendo mecanismos de compartilhamento de informações;

- Garantir a simplificação das formalidades burocráticas em conformidade com a Lei 12.288/2010 para facilitar o acesso das populações negras às políticas públicas, programas e editais, levando em consideração situações de isolamento geográfico e tecnológico;

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas (nacional, estadual e municipal);

- Edital público para o fortalecimento institucional, por meio da execução das entidades quilombolas;

- Apoio às organizações produtivas (cooperativas, Marosc, etc.);

- Garantir a participação das comunidades quilombolas nos Comitês de Bacias, assim como a criação de comitês onde não existe;

- Garantir a representação e a participação quilombola no Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

- Garantir recursos para fortalecer as organizações quilombolas comunitárias locais, regionais e nacional;

- Aprofundar a discussão sobre criar pessoa jurídica (CNPJ) separada do movimento no âmbito estadual (conselhos estaduais) (Bahia);

- Melhorar a comunicação/participação das associações com os conselhos municipais, estaduais e federais e territoriais). Criar coordenação de comunicação nas associações;

- Fortalecimento das associações com a ampliação de lideranças na direção;

- Ações de comunicação sobre programas existentes e direitos;

- Propor que universidades renovem anual/semestralmente as declarações;

d) Acordos, combinados internos; Instrumentos e ferramentas de gestão para as associações (protocolos de consulta, regimento interno, planos de uso, planejamento territorial);

Elementos da minuta anterior em relação ao tema:

-As decisões comunitárias devem ser amparadas em acordos, normas e regras locais, elaboradas de forma participativa (construção conjunta buscando o consenso), dotadas de um sistema de sanções (prevendo punições aplicáveis em caso de desrespeito) e sistematizadas por meio de documentos adequados (p. ex. regimentos internos, protocolos comunitários), tornados públicos e formais com registro em cartório.

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Apoiar a elaboração dos protocolos de conduta;
- Apoio (técnico e financeiro) para a elaboração de planos de uso comunitário;
- Toda proposta e projeto deve ser discutido e decidido com toda a comunidade através de um processo de construção coletiva, respeitando a forma de organização espacial da produção em cada território;
- Condicionar a emissão de declaração à efetiva associação às organizações quilombolas e cumprimento de suas obrigações como sócio: presença em reuniões, pagamento, envolvimento;
- Criar acordos sobre o uso dos recursos naturais, de zoneamento de áreas de uso, conservação e preservação ambiental;

d) Fortalecimento, Formação e Renovação de lideranças

Elementos da minuta anterior em relação ao tema:

- Criar condições para que as lideranças quilombolas participem de arenas sociais e políticas externas, em todas as escalas de poder;
- Promover formação e renovação permanente dos quadros de lideranças;
- Munir os quilombolas de ferramentas de afirmação étnica e regional frente a atitudes preconceituosas e fenômenos de homogeneização cultural;

- Ampliar o conhecimento e uso dos instrumentos legais referentes à gestão territorial e ambiental nos territórios quilombolas;
- Promover a troca de experiências de gestão territorial realizados por outras comunidades quilombolas;

Elementos de subsídio para elaboração de diretrizes a partir das oficinas territoriais:

- Fortalecer o profissionalismo na comunidade;
- Realizar capacitações a partir da prática e da troca de conhecimentos e experiências;
- Realizar intercâmbio entre comunidades quilombolas para trocas de experiências;
- As capacitações devem abordar temas e serem executadas com uma metodologia que atendam as necessidades das comunidades e possibilitar a integração do conhecimento prático com o conhecimento teórico;
- Realizar capacitações em cidadania – ampliar o entendimento da estrutura e funcionamento dos três poderes; da construção e controle social de políticas públicas com envolvimento da base;
- Fomentar a educação, capacitação e formação dos quilombolas para que possam assumir trabalhos técnicos nas suas próprias comunidades;
- Fortalecer a representação político-institucional dos quilombolas a nível municipal, estadual e nacional, de forma a garantir a articulação das demandas das comunidades nos espaços de representação em cada nível da federação;
- Garantir e estimular participação dos quilombolas em Conselhos e Fóruns. Ter capacitação para representantes para participação;
- Fortalecer a participação dos quilombolas nos espaços de controle social das políticas públicas quilombolas a nível municipal, estadual e nacional;
- Fomentar intercâmbios e trocas entre as comunidades, com ampla formação e informação sobre direitos dos quilombolas e legislação pertinente à Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (GTAQ);
- Sensibilização interna, por meio de seminários, para debater conceitos e temas relacionados a Gestão Territorial e Ambiental Quilombola;